

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00150905

Data e Hora da Emissão

02/03/2023 00:00:00

Código de Verificação

A2C8.F4B7.C5F9.4265.8131.E472.0926.18E5

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: HOTEL SAGRES LTDA

CPF / CNPJ: 26.774.413/0001-17

Endereço:

GOVERNADOR JOSE MALCHER BAIRRO SAO BRAS CEP 66090-903

Município:

BELEM

Email:

financeiro@hotelsagres.com

Inscrição

2791029

UF:

PA

Telefone:

(91) 4005-0005

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: HENDERSON LIRA PINTO

CPF/CNPJ: 580.221.802-97

Endereço:

AV PRESIDENTE VARGAS CEP 68040-060

Município:

SANTAREM

Email:

hendersonpinto.dem@hotmail.com

UF:

PA

Telefone:

(93) 9910-2522

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

HOSPEDAGEM

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	DIARIA	1	256,00	256,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 256,00**

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 256,00	Alíquota: 5,00 %	Valor do ISS: R\$ 12,80
---------------------------------------	--------------------------------	---------------------	----------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 03/2023
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: Tributável
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 551080100 - HOTEIS
Serviço: 0901 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE
CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE
Obrigação Tributária: Normal

RPS/SÉRIE: 150559/99 (02/03/2023)

Atenção: Esta nota possui carta de correção

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CARTA DE CORREÇÃO Nº 1
ANEXADA EM 17/03/2023 - 11:01:36**Número da Nota
00150905Data e Hora da Emissão
02/03/2023 00:00:00Código de Verificação
A2C8.F4B7.C5F9.4265.8131.E472.0926.18E5**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **HOTEL SAGRÉS LTDA**
CPF / CNPJ: **26.774.413/0001-17** Inscrição Municipal: **2791029**
Endereço: **GOVERNADOR JOSE MALCHER BAIRRO SAO BRAS CEP 66090-903**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **financeiro@hotelsagres.com** Telefone: **(91) 4005-0005**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **HENDERSON LIRA PINTO**
CPF/CNPJ: **580.221.802-97** Inscrição Municipal:
Endereço: **AV PRESIDENTE VARGAS CEP 68040-060**
Município: **SANTAREM** UF: **PA**
Email: **hendersonpinto.dem@hotmail.com** Telefone: **(93) 9910-2522**

NOTA EXPLICATIVA

A Carta de Correção permite a regularização de erro ou omissão ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:
I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação, código do serviço;
II - A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
III - O número da nota e a data de emissão;
IV - A indicação de isenção ou imunidade ao ISS;
V - A indicação da existência de ação judicial ao ISS;
VI - A indicação do local de incidência do ISS;
VII - A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
VIII - O número e a data de emissão do Recibo Provisorio de Serviços - RPS que gerou a NFS-e.

CARTA DE CORREÇÃO

"DESPESA COM DIÁRIA DE HOSPEDAGEM"
Nota Fiscal quitada